



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

(Processo Legislativo Ordinário nº 01/2024)

Certifica Publicação do Projeto de Lei Municipal nº 01, de 09 de janeiro de 2024, institui piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Itabirinha – MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da outras providências, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Eu **Adriana de Oliveira Corrêa**, Secretária Geral da Câmara Municipal de Itabirinha, em obediência que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, conjugado com o caput e parágrafos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que menciona que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 19 de janeiro de 2024, foi publicado no site oficial da Câmara (www.camaraitabirinha.mg.gov.br) o Projeto de Lei Municipal nº 01, de 09 de janeiro de 2024, institui piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias do Município de Itabirinha – MG, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da outras providências, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que tramitará nos termos regimentais através do **Processo Legislativo Ordinário nº 01, de 19 de janeiro de 2024**.

Por ser verdade firmo o presente em original que integra o mencionado processo legislativo em igual teor e forma, para um só efeito.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 19 de janeiro de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretária Geral da Câmara